



PROCESSO Nº 79/13

PROTOCOLO Nº 11.565.473-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 77/13

APROVADO EM 21/03/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ANGLO-AMERICANO – FOZ DO IGUAÇU – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2720/12 - SEED/SUED de 30/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu em 09/07/12, de interesse do Colégio Anglo-Americano – Foz do Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 02).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Anglo-Americano – Foz do Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Paraná nº 5661, Vila “A” de Itaipu, do município de Foz do Iguaçu, é mantido pelo Centro Educacional CAESP Ltda. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 7133/12, de 27/11/12, a partir da data da publicação da Resolução, que se deu em 13/12/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com a Vida Legal do Estabelecimento do Ensino (VLE).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 673/08, de 21/02/08, a partir de 01/01/07 pelo prazo de 5 (cinco) anos (fls. 08).

O Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls.51/125/128).



PROCESSO Nº 79/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

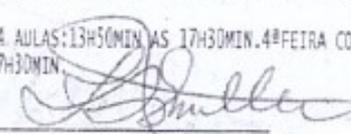
Matriz Curricular (fls. 56)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 11 - FOZ DO IGUAÇU		MUNICIPIO: 0830 - FOZ DO IGUAÇU									
ESTAB.: 00163 - ANGL. AMERIC. FOZ DO IGUAÇU, C-E I E F M		ENT MANTEN.: ANGL. AMERICANO ESCOLAS INTEGRADAS LTDA									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS					
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3						
ENC	ARTE		1								
	BIOLOGIA		3	3	4						
	EDUCAÇÃO FÍSICA		1	1	1						
	FILOSOFIA		1	1	1						
	FÍSICA		4	4	4						
	GEOGRAFIA		2	2	3						
	HISTÓRIA		2	2	3						
	LÍNGUA PORTUGUESA		5	6	7						
	MATEMÁTICA		4	4	5						
	QUÍMICA		3	3	4						
	SOCIOLOGIA		1	1	1						
ENC	SUB-TOTAL		27	27	33						
PD	L.E.M. - ESPANHOL		1	1	1						
	L.E.M. - INGLÊS		4	4	3						
PD	SUB-TOTAL		5	5	4						
TOTAL GERAL			32	32	37						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
SERÃO MINISTRADAS AULAS NO TURNO DA TARDE. 1ª E 2ª SÉRIES: 2ª FEIRA COM 4 AULAS: 13H50MIN AS 17H30MIN. 4ª FEIRA COM 3 AULAS: 13H50MIN AS 16H20MIN. 3ª SÉRIE: 2ª, 4ª E 6ª FEIRA COM 4 AULAS: 13H50MIN AS 17H30MIN.

DATA DE EMISSÃO: 01 DE Fevereiro DE 2012


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Ivone Aparecida Perez Müller
Chefe do NRE de Foz do Iguaçu
Decreto Nº 788/2011



PROCESSO Nº 79/13

1.3 Corpo Docente (fls. 143 a 180)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sandra Mara Aristimunho Vargas	Educação Artística	Arte
Wanda Isabel Vargas Camargo Rodrigues	Ciências Habilitação em Biologia	Biologia
Jaqueline Valinhas Suñé	Educação Física	Educação Física
Fabiane Verdasca Pereira Varela de Macedo	Educação Física Especialização em Ginástica Rítmica	Educação Física
Silvete Maria Prolo Schafranski	Filosofia	Filosofia
Paulo da Conceição	Ciências Habilitação em Física	Física
Rosani Maria Tartari de Souza	Geografia	Geografia
Célia Cecília Cândido da Silva Oliveira	História	História
Mariângela Ribeiro de Souza	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas	Língua Portuguesa
Rosângela Aparecida de Souza	Matemática	Matemática
Edmundo Ricardo Vimiêiro	Química	Química
Edson Matias Militelli	História Especialização em Filosofia e Sociologia da Educação	Sociologia
Tânia Oroná Betancor	Letras Habilitação em Português, Espanhol e Literaturas Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	L.E.M. Espanhol
Patrícia Lemos Magalhães Pinto	Letras Habilitação em Inglês	L.E.M. Inglês



PROCESSO Nº 79/13

1.4 Avaliação Interna (fls.283/284)

QUADRO COMPARATIVO - ALUNOS ENSINO MÉDIO 2008-2012															
SITUAÇÃO ALUNOS	1ª SÉRIE					2ª SÉRIE					3ª SÉRIE				
	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
MATRICULADOS	117	131	120	119	93	106	106	87	104	77	87	73	74	66	93
REPROVADOS	4	9	17	7	10	8	0	6	2	6	0	0	6	2	3
REMANEJADOS	8	19	8	15	1	6	4	2	7	0	6	7	0	3	0
DESISTENTES	0	0	0	0	0	0	2	0	0		0	0	0	0	0
TRANSFERIDOS	7	7	9	18	10	16	14	6	13	9	9	2	1	3	4
APROVADOS	98	96	86	79	72	76	86	73	82	62	72	64	67	58	86

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 65 a 123/227/228.

1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo nº 089/12, do NRE de Foz do Iguaçu, composta pelos técnicos pedagógicos: Dulce Ana Scremin, Neusa Piai Fleck e Lore Kaiser Grzybowski, procedeu a verificação e emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 267 a 276).



PROCESSO Nº 79/13

1.6 Parecer CEF/SEED (fls. 280)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 4254/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Anglo-Americano – Foz do Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu.

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, consta no processo o parecer técnico do engenheiro civil César Winter de Melo – CREA/RS 120.032-D, de 07/03/13, onde declara que a instituição possui todos os requisitos estabelecidos e exigidos pelo Corpo de Bombeiros e pela Vigilância Sanitária. A instituição de ensino é térrea, mesmo assim possui rampas de acesso com corrimão de segurança para os alunos portadores de necessidades especiais. A manutenção dos extintores é feita anualmente e as sinalizações de emergência estão expostas em lugares bem visíveis (fls. 285).

Em relação às Certidões Positivas acostadas no processo o Núcleo Jurídico da Administração/SEED entende que restam preenchidas as exigências da Deliberação nº 02/10 do CEE/PR.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino apresentou cópia das últimas alterações contratuais, os originais das certidões negativas de cartório, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Comum e balanço patrimonial, bem como, as justificativas em relação às reclamações apresentadas. Os sócios também anexaram suas respectivas certidões.

A instituição de ensino passou por melhorias como a ampliação e reforma na portaria do colégio com adequação de rampas e passarelas, pintura do prédio, reforma nos sanitários, substituição dos quadros de giz por quadros brancos com pincéis, adequação de uma cozinha experimental para uso das aulas específicas, substituição de computadores de todos os laboratórios de informática, instalação da rede wireless e substituição progressiva dos equipamentos de ar condicionado convencionais por split. Os laboratórios de ciências que manuseiam produtos químicos possuem o Chuveiro Lava Olhos e equipamentos de proteção. A biblioteca possui um vasto acervo bibliográfico. A secretaria possui um espaço adequado para atendimento aos pais e alunos, bem como mobiliário para acomodar toda a documentação dos alunos ativos, inativos e transferidos. A instituição conta com duas quadras poliesportivas para a prática de Educação Física.



PROCESSO Nº 79/13

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 01/01/12, do Colégio Anglo-Americano - Foz do Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro Educacional CAESP Ltda.

Recomendamos à mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE